



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (BIOCIJE)

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)
CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul

SECRETARIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

1

PUBLICAÇÃO ORDINÁRIA

Sexta-feira, 21/07/2023-Edição nº 007/2023

DIRETORIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

Presidente-Geral

Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Juiz Eclesiástico Internacional

Presidente Executivo Internacional

Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Juiz Eclesiástico Internacional

Vice-Presidente Executivo Internacional

Pastora LOUISE CARINE DA ROCHA CUNHA
Juíza Eclesiástica Internacional

Secretária Executiva Internacional

Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS
Juíza Eclesiástica Internacional

Diretora Executiva Internacional de Patrimônios e Finanças

Pastora CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA
Juíza Eclesiástica Internacional

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA ECLESIASTICA INTERNACIONAL

Corregedor da Justiça Eclesiástica Internacional

Pastor SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Eclesiástico Internacional

Subcorregedor da Justiça Eclesiástica Internacional

Pastor SEBASTIÃO VASCONCELOS GOMES
Juiz Eclesiástico Internacional

Ouvidor da Justiça Eclesiástica Internacional

Missionário JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
Juiz Eclesiástico Internacional

PROCURADORIA

Procurador

Doutor ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
Advogado (OAB/AL nº 5.014)

Subprocurador

Doutor OCTAVIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA LIMA
Advogado (OAB/AL nº 9.802)

CONTATOS

Portal de Atendimento Virtual: corteinternacionalje.org

Teleatendimento: 0800 591 1961 (Brasil)

Fone: +55 (61) 99815-5741 WhatsApp (Brasil e Exterior)

E-mail: contato@corteinternacionalje.org (Brasil e Exterior)

SUMÁRIO SIMPLIFICADO

Atos Administrativos	Parte 1
Atos Judiciais	Parte 2
Avisos, Convocações, Intimações e Citações	Parte 3
Informativos Gerais	Parte 4
Atos Externos	Parte 5

CIJE

A Secretaria Executiva Internacional da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, para efeitos de conhecimento e para a devida execução, torna público o seguinte:

PARTE 1-ATOS ADMINISTRATIVOS

Publicação Única.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA CIJE Nº 005/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE), E DISPÕE TAMBÉM SOBRE A ADMISSÃO DE SÓCIOS EFETIVOS.

A Presidência-Geral da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados e nomeados para atuarem como Advogados da **CIJE** os Advogados lotados no **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)**, que é o órgão judiciário eclesiástico do Brasil, conforme a relação abaixo:

- 1. Doutor OCTAVIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA LIMA-CPF Nº 064.022.714-70**, Advogado inscrito na OAB/AL sob o número 9.802;
- 2. Doutora SUMAYGLEI LIMA LARRÉ BARBOSA-CPF Nº 030.607.234-35**, Advogada inscrita na OAB/AL sob o número 15.083;
- 3. Doutora ROSEMARY FRANCINO FERREIRA FREITAS-CPF Nº 679.719.544-68**, Advogada inscrita na OAB/AL sob o número 4.713.

Parágrafo único - Os Advogados citados neste artigo, passam todos a serem sócios efetivos da **CIJE**.

Art. 2º - Permanecem como Advogados atuantes na **CIJE** conforme já foram convocados e nomeados anteriormente:

1. **Doutor ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS-CPF Nº 209.193.954-49**, Advogado inscrito na OAB/AL sob o número 5.014;
2. **Doutora TERESA CRISTINA SILVA LIMA MATEUS-CPF Nº 379.920.825-91**, Advogada inscrita na OAB/BA sob o número 56.373.

Art. 3º - A Procuradoria da **CIJE** fica assim composta:

1. **Procurador: Doutor ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS-CPF Nº 209.193.954-49**, Advogado inscrito na OAB/AL sob o número 5.014;
2. **Subprocurador: Doutor OCTAVIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA LIMA-CPF Nº 064.022.714-70**, Advogado inscrito na OAB/AL sob o número 9.802.

Parágrafo único - Os demais Advogados citados neste artigo, passam todos a serem Advogados Auxiliares da **CIJE**.

Art. 4º - Esta portaria passará a vigorar imediatamente logo após a sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, observando a legislação internacional aplicável. Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, quinta-feira, 20 de julho de 2023.

Ass: Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Brasileiro
Juiz Eclesiástico Internacional
Presidente-Geral da CIJE

PARTE 2-ATOS JUDICIAIS

Sem informação.

PARTE 3-AVISOS, CONVOCAÇÕES, INTIMAÇÕES E CITAÇÕES

Sem informação.

PARTE 4-INFORMATIVOS GERAIS

Sem informação.

PARTE 5-ATOS EXTERNOS

Sem informação.